



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP Nº 1011/2020 para incluir na composição do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais, previsto no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), os Presidentes da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18) e da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, por equívoco, não constaram entre os integrantes do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais referido no art. 1º da Portaria TRT 18ª GP Nº 1011/2020 os Presidentes da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18) e da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos VII e VIII no art. 1º da Portaria TRT 18ª GP Nº 1011/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VII – o Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18);

VIII – o Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2020.
 [assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL